

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE.

Processo nº 04600.003655/2020-83

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980 e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna Substituto, o Senhor **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, CPF sob o nº 880.269.571-72, e Carteira de Identidade sob o nº 4.123.221 - GO, residente em Brasília/DF, designado pela Portaria ME/Enap nº 131, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2022, com competência delegada pela Portaria nº 10, de 04 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - Funape**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dr.ª Sandramara Matias Chaves**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 745836 - SSP/GO e CPF sob o nº 167.056.881-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 44/2020**, constante do processo nº 04600.003655/2020-83, obedecendo as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlata e demais exigências previstas no Projeto Básico e a proposta da Contratada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em 31/12/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato, estabelecido em sua Cláusula Décima, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterado ou prorrogado, por acordo das partes, mediante justificativa e celebração de Termo Aditivo, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, vedada a modificação do objeto.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 35/2020.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

4.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> Alysson Pedro Dias Pinheiro Diretor de Gestão Interna substituto</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> Profa. Dr.^a Sandramara Matias Chaves Diretora Executiva - Funape</p>
<p style="text-align: center;">TESTEMUNHAS:</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Diretor(a) de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0650717** e o código CRC **2958A181**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2022 | Edição: 244 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114702

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 04600.003655/2020-83.

Dispensa. Nº 44/2020. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 31/12/2020.. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 564.233,56. Data de Assinatura: 27/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.